

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.668.982-0

DATA: 27/06/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 152/2025

APROVADO EM 11/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SINELTEPAR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 498/2019, de 12/09/2019.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 498/2019, de 12/09/2019. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 498/2019, de 12/09/2019.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.668.982-0

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

O protocolo foi convertido em diligência em 27/06/2023, 11/07/2024 e 09/10/2024.

II - MÉRITO

Trata-se de pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 498/2019, de 12/09/2019.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

JUSTIFICATIVA

A solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica do Centro de Educação Profissional do Sineltepar – CEPS visa regularizar a vida legal da instituição, procedimento necessário ao atendimento às Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 do CEE/PR para dar continuidade na oferta do curso em questão, para o aperfeiçoamento teórico-prático relativo à geração, distribuição e manutenção de energia elétrica, com ênfase nas diretrizes de segurança do trabalho, em consideração ao risco vital de nível alto nas execuções. A relevância social na solicitação de renovação consiste em alunos, que ao concluírem o curso, terão conhecimentos técnicos e práticos que irão refletir no desenvolvimento da sociedade, assegurando os avanços tecnológicos de modo dinâmico e a segurança no consumo de energia elétrica.

A Instituição de Ensino mantém convênio com:

Empresa	Data Início	Data de Término
OCLE Engenharia Elétrica Ltda.	05/12/2023	05/12/2028
JB Guimarães Construções Elétricas Ltda.	05/12/2023	05/12/2028
Construcel Construções de Obras Elétricas Ltda.	05/12/2023	05/12/2028

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.668.982-0

Alterações propostas

Dados gerais do curso

	DE	PARA
Carga horária	1280 horas, sendo 850 horas de aulas teóricas e 430 horas de aulas práticas	1280 horas
Período de integralização do curso	18 e 30 meses	02 (dois) anos
Requisitos de acesso	Ensino Médio completo, matriculado no 3º ano do Ensino Médio Regular ou no último semestre do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino Médio

Perfil profissional de conclusão do curso

DE:

Instalador de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão Término do Módulo I - 356 horas de aulas teóricas e 68 horas de aulas práticas:

Auxilia equipes de profissionais da Área de Energia Elétrica de AT e BT, executa instalações elétricas de AT e BT, utiliza aplicativos, reconhece manuais e projetos, auxilia na realização de assistência técnica, executa ações de auxílio na manutenção de instalações elétricas sob a supervisão do coordenador de equipes.

Encarregado de Equipes de Instalação de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão Término dos Módulos I e II – 594 horas de aulas teóricas e 290 horas de aulas práticas, totalizando 884 horas de estudos

Executa instalações elétricas de AT e BT, realiza estudos sobre instalações elétricas, utiliza aplicativos, auxilia na elaboração de cronogramas, orçamentos, listas de materiais, reconhece manuais e projetos, auxilia na assistência técnica, auxilia na execução e manutenção de instalações elétricas de AT e BT, conduz a execução técnica de tarefas na equipe de instalações e de operações, auxilia o engenheiro eletricitista nas tarefas de instalações e concretização de projetos elétricos.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.668.982-0

Supervisor de Equipes de Instalação de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão Término dos Módulos I, II e III e apresentação do trabalho de conclusão do curso, 850 horas de aulas teóricas e 430 horas de aulas práticas, totalizando 1280 horas de estudos:

Supervisiona e orienta equipes de instalação de Energia Elétrica de AT e BT, realiza estudos sobre instalações elétricas, auxiliando o técnico e engenheiro eletricista na execução de cálculos, medições e projetos, utilizando aplicativos, auxilia na elaboração de cronogramas, listas de materiais e na assistência técnica, auxilia na condução de tarefas orientando e coordenando equipes de execução de instalações e de operações, supervisiona pessoal de operação assistindo-os tecnicamente na execução dos trabalhos.

Técnico em Eletrotécnica

Total de 1280 horas de estudos, sendo 850 horas de aulas teóricas e 430 horas de aulas práticas, com o pré-requisito de que o estudante comprove a conclusão do Ensino Médio:

Projeta, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.

PARA:

a) Certificação Intermediária de Instalador de Sistemas de Acionamentos Elétricos (após a conclusão do 1º e 2º Módulo):

Perfil Profissional: O profissional certificado como Instalador de Sistemas de Acionamentos Elétricos é capacitado para atuar em sistemas de acionamento elétrico, com competência para instalar e realizar a manutenção de motores e dispositivos de controle de máquinas elétricas. Ele pode trabalhar em atividades industriais ou comerciais que envolvam sistemas automatizados de controle e movimentação de máquinas, sempre em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, como a NR-10 e demais legislações aplicáveis

b) Certificação Intermediária de Instalador de Sistemas Elétricos Prediais (após a conclusão do 1º, 2º e 3º Módulo):

Perfil Profissional: Após a conclusão dos três módulos, o Instalador de Sistemas Elétricos Prediais está qualificado para executar e supervisionar instalações elétricas em ambientes residenciais e comerciais, garantindo que os projetos atendam às normas técnicas e padrões de qualidade. Este profissional é responsável pelo dimensionamento correto de circuitos, seleção de materiais e componentes, e pela manutenção de sistemas de baixa tensão.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.668.982-0

Suas atividades segue os regulamentos técnicos brasileiros, em especial a NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão).

Técnico em Eletrotécnica (após conclusão do 1º, 2º e 3º Módulo, mais a conclusão dos requisitos obrigatórios e Ensino Médio):

Perfil Profissional:

- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas.
- Elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais.
- Planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.668.982-0

Matriz Curricular

DE:

Módulos	Componentes Curriculares/ Disciplinas do curso	T	P	E
Módulo I - Instalação de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão I	Relações Interpessoais	16 h		
	Fundamentos Básicos de Eletricidade I Noções de Segurança do Trabalho e NR- 10 Construção, Manutenção e Operação de Redes de Distribuição Aérea – Teórica I Construção, Manutenção e Operação de Redes de Distribuição Aérea – Prática Profissional I Salvamento em Estruturas de Redes de Distribuição – Teórica	32 h 40 h 44 h		60 h
Qualificação Profissional	Auxiliar Técnico de Instalação de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – AT e BT – Total do módulo: 220 horas	8 h		
Módulo II - Instalação de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão II	Psicologia Aplicada	34 h		
	Ética Profissional e Cidadania Fundamentos Básicos de Eletricidade II Construção, Manutenção e Operação de Redes de Distribuição Aérea – Teórica II Construção, Manutenção e Operação de Redes de Distribuição Aérea – Prática Profissional II Salvamento em Estruturas de Redes de Distribuição - Prática Representação Gráfica de Estruturas Elétricas Projetos Elétricos	16 h 64 h 88 h		100 h
Qualificação Profissional	Instalador de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão Total do módulo: 486 horas	54 h 54 h	16 h	
Módulo III – Planejamento, Controle e Execução de Projetos Elétricos	Informática Aplicada a Projetos Elétricos - Autocad	62 h		
	Controle Dimensional Instalações Elétricas Máquinas Elétricas Sistemas de Geração e Transmissão de Energia Elétrica Sistema de Distribuição de Energia Elétrica Eletrônica Básica Eletrônica Digital Medidas de Variáveis	64 h 64 h 64 h 64 h 64 h 60 h 68 h 64 h		
Qualificação Profissional	Supervisor de Equipes de Instalação de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – Total do módulo: 614 horas	54 h		40 h
Após conclusão de todos os módulos + Estágio:				
Diploma de Técnico em Instalações de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – AT e BT				
Total da Carga Horária de Aulas Teóricas e Práticas		1.200 h		
Total da Carga Horária de Estágio Supervisionado (ao longo do curso)		120 h		
TOTAL GERAL		1.320 h		

LEGENDA: T – teoria P – prática E – estágio

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.668.982-0

PARA:

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SINELTEPAR		MUNICÍPIO: CURITIBA		
Endereço: Rua Coronel Izaltino Pinho, 437 - Fanny, Curitiba - PR, 81030-160				
NOME DO CURSO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TURNO: MATIN E COMPACTO NRE: CURITIBA-PR				
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007 EM DIANTE ANO DE APLICAÇÃO DA NOVA MATRIZ: 2024				
ORGANIZAÇÃO: MODULAR NÚMERO DE MÓDULOS: 3 CARGA HORÁRIA: 1.280 HORAS				
MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA				
	Componentes Curriculares/ Disciplinas do Curso	C.H TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA
MÓDULO I	Relações interpessoais	52	52	
	Eletrodinâmica Básica	120	120	
	Norma Regulamentadora nº 35- Trabalho em Altura	16	8	8
	Norma Regulamentadora nº 10- Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade	40	40	
	Sistema Elétrico de Potência	40	40	
	Construção, Manutenção e Operação de Redes de Distribuição Aérea: Teoria e Prática	120	60	60
	Ética Profissional	36	36	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I: 424		424	356	68
MÓDULO II	Metodologia Científica	28	28	
	Instalações Elétricas	88	52	36
	Projeto Elétrico	104	54	50
	Eletrônica Básica	60	56	24
	Eletrônica Digital	60	48	32
	Informática Aplicada	60		60
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II: 460		460	238
Certificação Intermediária de Instalador de Sistemas de Acionamentos Elétricos (após conclusão do I e II Módulos)				
MÓDULO III	Máquinas Elétricas	96	48	
	Instrumentação Industrial	80	60	48
	Sistema de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	80	80	20
	Controladores Lógicos Programáveis	80	8	
	Trabalho de Conclusão de Curso	80	80	72
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III: 396		396	256
Certificação Intermediária de Instalador de Sistemas Elétricos Prediais (após conclusão do I, II e III Módulos)				
Certificação de Técnico em Eletrotécnica (após conclusão do I, II e III Módulos, mais conclusão dos requisitos obrigatórios e Ensino Médio)				
Carga horária total do curso		1280		
Carga Horária Total da Teoria		850		
Carga Horária Total da Prática		430		



CEPS - Centro de Educação Profissional do Sineltepar | Rua: Coronel Izaltino Pinho, 437 | CEP: 81030-160 | Curitiba - PR
Telefone: (41) 3040-4700 | www.sineltepar.org.br

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.668.982-0

Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - DPGE/DNE/CDE em Despacho, a folha 737, assim se manifestou:

Informamos que nos arquivos desta CDE/DNE/DPGE/SEED, constam os registros dos Relatórios Finais do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio, presencial, do Centro de Educação Profissional do SINELTEPAR, município e NRE de Curitiba, com período de vigência do curso – de 01/01/2019 a 31/12/2023 - Resolução nº 3617/2019 – DOE 04/10/2019. Os Relatórios Finais foram analisados, validados e estão armazenados no MARFIN - Módulo de Arquivamento de Relatórios Finais, conforme cronograma de turmas, às fls. 18.

O protocolado foi convertido em diligência em 27/06/2023, 11/07/2024 e 09/10/2024 para adequar o Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, e apresentar a Licença Sanitária. Retornou a este Conselho com atendimento ao solicitado.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento e alteração do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à:

a) renovação do reconhecimento do referido curso, do Centro de Educação Profissional SINELTEPAR, município de Curitiba, mantido pelo Sindicato das Empresas de Eletricidade, Gás, Água, Obras e Serviços do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Eletrotécnica Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais	Nº: 843/2019, de 07/03/2019 Prazo: 20/07/2017 a 20/07/2027	Nº: 3617/2019, de 19/09/2019 Prazo: 01/01/2019 a 31/12/2023	Prazo: cinco anos De: 01/01/2024 a 31/12/2028

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.668.982-0

b) alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 498/2019, de 12/09/2019, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Curso Técnico em Eletrotécnica.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP